



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 199

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

PÁGINA 4

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 199, quinta-feira, 20 de outubro de 2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" CSDF Nº 468, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF no uso de suas atribuições conferido no art. 16, inciso VI do seu Regimento Interno;

Considerando que a Constituição Federal contempla a participação setor público no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que no dia 18 de outubro de 2016 na 389ª Reunião Extraordinária não houve quorum qualificado para aprovação das matérias em pauta;

Considerando que o Processo nº 0060005013/2016 do Projeto Básico de Contratualização de Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade do Hospital Universitário de Brasília - HUB estava na pauta da referida reunião;

Considerando que os Conselheiros do CSDF, Sr. Hervaldo Sampaio Carvalho e Sr. Domingos de Brito Filho apresentaram os pontos do Projeto para esclarecimento dos pares presentes na referida reunião;

Considerando a situação de extrema gravidade nos serviços de alta complexidade da saúde do Distrito Federal, reconhecidamente afirmada por este Conselho;

Considerando a preservação da vida dos pacientes que aguardam atendimento em filas de especialidades, cirurgias, exames, entre outros, nos serviços de atendimentos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Resolve "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico de Contratualização de Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade do Hospital Universitário de Brasília - HUB com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referenciado no Processo nº 0060005013/2016, no escopo da legalidade.

HELVECIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 468, de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal